



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



PODER JUDICIÁRIO

1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2011

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 28.240 DATA 18.03.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno próprio designado pelo nº 19 (dezenove), da Quadra F1, integrante do Loteamento denominado "ALPHAVILLE LITORAL NORTE", situado na Estrada do Coco, KM 11, distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 107.194-7, com a área total de 453,97m², com as seguintes medidas e confrontações: 15,94m em reta de frente para a Rua "D"; nos fundos mede 7,96m com o lote nº 02 e 6,30m confrontando com o lote nº 03; no lado direito, mede 30,00m, confrontando com o lote nº 18; do lado esquerdo mede 30,00m, confrontando-se com o lote nº 20. PROPRIETÁRIA: **EBISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.061.919/0001-09, com sede na Rua do Zaire, s/nº, Viaduto do BR 324, Km 08, Campinas de Pirajá, em Salvador, Bahia. **REGISTRO ANTERIOR**: O Loteamento encontra-se devidamente registrado na Matrícula 20.403 deste Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Camaçari, 1º Ofício. O Oficial.

R-01 - VENDA E COMPRA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, com Cessão de Direitos, lavrada nas Notas do Tabelionato do 6º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, pela Tabeliã Belª Ivanise Pinto Varela, às fls. 136/138, do livro 1152, nº de ordem 613394, em 02 de março de 2011, a proprietária, **EBISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.061.919/0001-09, com sede na Rua do Zaire, s/nº, Viaduto do BR 324, Km 08, Campinas de Pirajá, em Salvador, Bahia, nos termos do Contrato Social datado de 30 de abril de 2002, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), sob nº 29202469772, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Marcos José Ramos Souza, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade sob nº 00682608-30-SSP/BA, e do CPF/MF sob nº 118.428.655-87, residente e domiciliado em Salvador, Bahia, **VENDEU** a **CELSO GOMES SOARES**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1125654686-SSP/BA, e do CPF/MF sob nº 690.636.138-49, residente e domiciliado na Rua Priscila Dutra, s/n, Condomínio Palmi Ville, Casa 13, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas, Bahia, comparecendo como Intervinentes Cedentes, Saturnino Segura Martinez, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 560.512-SSP/BA, e do CPF/MF sob nº 114.411.515-91 e sua esposa Ana Carmen Teixeira Caldas Segura, brasileira, administradora de empresas, portadora da Cédula de identidade RG sob nº 01095666-29-SSP/BA, e do CPF/MF sob nº 169.865.985-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Professor Isaias Alves de Almeida, nº 358, Edifício Manuela, aptº 303, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula; comparecendo ainda, na qualidade de "ANUENTE", **ALPHAVILLE LITORAL NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.061.919/0001-09, com sede na Cidade de Camaçari, Bahia, na Estrada de Pau Grande, s/nº, KM 1, Vila de Abrantes, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do estado de São Paulo (JUCESP), neste ato representada por seus procuradores. A proprietária prometeu vender aos Intervinentes Cedentes o imóvel supra, pelo valor de **R\$ 64.529,00** (sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais), que foi cedido pelos Intervinentes aos Compradores e Cessionários, pelo valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais). Avaliação da compra e venda **R\$ 64.529,00** e avaliação da Cessão em **R\$ 70.000,00**. Consta da escritura pública ora registrada, declaração do representante da Vendedora, sob as penas da Lei, de não estar, ela Vendedora obrigada à apresentação da CND de INSS por ser firma de exclusiva comercialização de imóveis e pelo fato do imóvel alienado não fazer parte de seu ativo permanente. Tudo conforme Legislação pertinente em vigor. Camaçari, 18 / 03 / 2011. O Oficial.

DAJ 073480 R\$ 298,10 073422 R\$ 298,10 18.03.2011 série 709

AV-2 - M.28.240 - Protocolo nº **69.977** - 02 de abril de 2012 - **AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO**: Procede-se a esta averbação a construção de uma **CASA RESIDENCIAL**, edificada sobre o referido lote de terreno da presente matrícula, a requerimento do proprietário, **CELSO GOMES SOARES**, já qualificado na matrícula, datado de 28 de fevereiro de 2012, que arquivou uma via em Cartório, cuja **CASA RESIDENCIAL** é composta de 02 (dois) pavimentos, sendo o **PAVIMENTO TÉRREO** constituído internamente de: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 01 (um) gabinete, área de circulação, 01 (um) lavabo ou banheiro, 01 (uma) copa ou cozinha, área de serviço, despensa, 01 (um) lavabo, 01 (um) quarto e sanitário de empregada e escada de acesso ao pavimento superior; e o **PAVIMENTO SUPERIOR** constituído de 01 (uma) sala de estar íntima, terraço, 03 (três) suítes com closet, e na área externa piscina e deck, perfazendo a área total construída de 268,48m², tendo sido gasto na construção o valor de R\$ 300.000,00. Foi apresentado Alvará de Habite-se, nº 052/2111 datado de 26 de março de 2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Camaçari. O requerente deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na sentença de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173 do Supremo Tribunal de Justiça, e Instrução Normativa CGJ 002/2011 da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Camaçari, 16 de abril de 2012. O Oficial. *Rozelise Buzo do Santos*
DAJE 019003 Série 001 Valor R\$ 834,10 DAJE 302203 Série 001 Valor R\$ 450,40

R.03. - M.28.240. - Protocolo nº **73.088.** - Camaçari, 22 de outubro de 2012. - **COMPRA E VENDA**: Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE - FORA DO SFH - NO ÂMBITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - SFI - CONTRATO Nº 1.4444.0121233-8**, com caráter de Escritura Pública, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 01 de outubro de 2012, o proprietário, **CELSO GOMES SOARES**, acima qualificado, **VENDEU** a **LEANDRO ANTONIO BALENA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 55461210-SSP/PR., e do CPF/MF sob nº 779.383.489-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, e seu cônjuge **MARIA CRISTINA GUIMARÃES**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 64263692-SSP/PR., e do CPF/MF sob nº 017.065.259-90, residentes e domiciliados na Rua Alcantarilla, 263, aptº 112, Vila de Andrade, em São Paulo, SP, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 760.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: **R\$ 525.000,00**. Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 235.000,00**. Dou fé. Camaçari, 08 de novembro de 2012. A Oficiala. *Rozelise Buzo do Santos*
DAJE 411810 R\$ 2.893,00 Série 003 - SELO Nº ES 878391

R.04. - M.28.240. - Protocolo nº **73.088.** - Camaçari, 22 de outubro de 2012. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: Nos termos do Instrumento Particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei nº 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia, **LEANDRO ANTONIO BALENA** e seu cônjuge **MARIA CRISTINA GUIMARÃES**, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, **ALIENAM** à **CREDORA/FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com os termos dos Artigos 22 e seguintes da citada Lei, e transferem-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 235.000,00** correspondente a **120** parcelas, com taxa de juros nominal de **9,4773a.a.**, e taxa efetiva de **9,9000a.a.**; Sistema de Amortização **SAC**; Valor do encargo inicial de **R\$ 3.940,59**. Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 776.695,00**, tudo conforme as condições mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 08 de novembro de 2012. A Oficiala. *Rozelise Buzo do Santos*
DAJE 411860 R\$ 1.284,50 Série 003 - SELO Nº ES 878391

AV.05. - M.28.240. - Protocolo nº **73.088.** - Camaçari, 22 de outubro de 2012. - **AVERBAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**: De acordo com o instrumento particular datado de 01 de outubro de 2012, acima referido, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, Série **1012**, número **1.4444.0121233-8**, no valor de **R\$ 235.000,00**, emitida pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, e como instituição custodiante, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, já qualificada. Dou fé. Camaçari, 08 de novembro de 2012. A Oficiala. *Rozelise Buzo do Santos*



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **28.240**
Ficha: **02F**
Data: **26/07/2017**

AV-06. - M.28.240. - Protocolo nº 102.147. - Camaçari, 12 de julho de 2017. - AVERBAÇÃO - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no **R-04** da matrícula supra, nos termos da autorização da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, datado de 03 de julho de 2017, tendo em vista a quitação da dívida decorrente do contrato **1.4444.0121233-8**, que ficou arquivado neste Cartório. Dou fé. Camaçari, 26 de julho de 2017. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJE 797219 série 018 R\$ 54,24 Selo 1445.AB092745-2

AV-07. - M.28.240. - Protocolo nº 129.329. - Camaçari, 06 de julho de 2021. - AVERBAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - Nos termos da Certidão da Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual e Partilha de Bens, lavrada nas Notas do Tabelionato do 8º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, pela Tabeleia, Carolina Catizane de Oliveira Almeida, às fls. **038/041**, do livro nº **0001-I**, nº de ordem **8069**, em 29 de março de 2018, certificada em 29 de junho de 2021, e demais documentos comprobatórios que arqueei uma via em Cartório, procedo a averbação da alteração do estado civil dos proprietários, **LEANDRO ANTONIO BALENA**, brasileiro, engenheiro, filho de Antônio Balena e de Cleonir Ascoli Balena, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00367787150 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 779.383.489-53, residente e domiciliado na Estrada do Coco, Km 11, Condomínio Alphaville Litoral Norte, casa F1-19, Abrantes, em Camaçari, Bahia, e **MARIA CRISTINA GUIMARÃES**, brasileira, advogada, filha de Aluizio Cleto Guimarães e de Carmen Rosane Guimarães, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00732124400 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 017.065.259-90, residente e domiciliada na Estrada do Coco, Km 11, Abrantes, em Camaçari, Bahia, de casados para **DIVORCIADOS**. Dou fé. Camaçari, 04 de agosto de 2021. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJE 9999.027.596989 R\$ 53,20 DAJE 1445.002.048860 R\$ 22,58 Selo 1445.AB227578-9

AV-08. - M.28.240. - Protocolo nº 129.330. - Camaçari, 06 de julho de 2021. - AVERBAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - Nos termos do requerimento datado de 28 de junho de 2021, devidamente assinado pelo proprietário, **LEANDRO ANTONIO BALENA**, acima qualificado, que arqueei uma via em Cartório, procedo a averbação da alteração do estado civil do requerente, que contraiu núpcias em 13 de outubro de 2020 sob o regime da separação total de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada pelo 26º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, às fls. 271/273, livro nº 4.120, datada de 18 de setembro de 2020, com **DANIELE BERTASOL DA SILVA**, brasileira, gerente comercial, filha de Lourival Marcolino da Silva e de Maria Josefa Bertasol da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 29369172 SSP/SP., e do CPF/MF nº 302.254.118-06, residentes e domiciliados na Rua Paulo Orozimbo, nº 34, Apt. 121, Cambuci, em São Paulo, Estado de São Paulo. Ato efetuado na observância dos prazos estabelecidos no Art. 11 do Provimento CNJ nº 94/2020, e das prorrogações dispostas no Provimento CNJ nº 117/2020, em decorrência da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), tratada na Portaria nº 188/GM/MS. Dou fé. Camaçari, 18 de agosto de 2021. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJE 9999.027.599609 R\$ 53,20 DAJE 1445.002.050561 R\$ 22,58 Selo 1445.AB229788-0

AV-09. - M.28.240. - Protocolo nº 129.330. - Camaçari, 06 de julho de 2021. - AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL - Fica averbada nesta data a Escritura Pública de **PACTO ANTENUPCIAL**, lavrada nas Notas do Tabelionato do 26º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, às fls. 271/273, do livro nº 4.120, em 18 de setembro de 2020, do proprietário, **LEANDRO ANTONIO BALENA**, acima qualificado, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, no **REGISTRO AUXILIAR** sob nº **15.431**, em 02 de junho de 2021. Dou fé. Camaçari, 18 de agosto de 2021. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

Continua no verso.

DAJE 1445.002.051187 R\$ 75,78 Selo 1445.AB229790-1

R-10. - M.28.240. - Protocolo nº 133.265. - Camaçari, 22 de novembro de 2021. - **VENDA E COMPRA - Nos termos do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO nº 1.4444.1611273-3** - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 02 de setembro de 2021, os proprietários, **MARIA CRISTINA GUIMARÃES**, acima qualificada, neste ato representada por sua procuradora, Paula Andrea Castanha, brasileira, divorciada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03947100305 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 153.231.778-61, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, s/n, Abrantes, em Camaçari, Bahia, conforme Procuração Pública lavrada no Distrito do Cajuru, da Comarca de Curitiba, Paraná, às fls. 117/118, livro nº 1047-P, datada de 03 de julho de 2021, e **LEANDRO ANTONIO BALENA**, acima qualificado, neste ato representado por sua procuradora, Paula Andrea Castanha, supra qualificada, conforme Procuração Pública lavrada no 6º Ofício de Notas, da Comarca de Salvador, Bahia, às fls. 180, livro nº 0705, datada de 01 de julho de 2021, **VENDERAM a BARBARA CRISTIANE BEMBEM DE BRITO**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, gerente, filha de Ailson Manoel de Brito e de Ivone da Fonseca Bembem, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06630858946 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 021.374.875-43, residente e domiciliada na Estrada do Coco, Km 11-19, Alphaville Litoral Norte I, Quadra F1, Vila de Abrantes, em Camaçari, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** - O Valor da compra e venda é de **R\$ 1.100.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: **R\$ 269.566,79**; Saldo da Conta vinculada de FGTS: **R\$ 51.574,87**; Financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA: **R\$ 778.858,34**; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 1.205.709,50**. Dou fé. Camaçari, 29 de novembro de 2021. A Oficiala.

Barbara Cristiane Bembem de Brito
DAJE 9999.028.33660 R\$ 53,20 DAJE 1445.002.058916

R\$ 4.210,07 Red. 50% 1ª Aquis.art.290 da Lei Federal 6.015/73 Selo 1445.AB244421-1

R-11. - M.28.240. - Protocolo nº 133.265. - Camaçari, 22 de novembro de 2021. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **BARBARA CRISTIANE BEMBEM DE BRITO**, acima qualificada, na qualidade de devedora fiduciante perante a **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **ALIEA** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 778.858,34** correspondente a **420** parcelas, com taxa de juros nominal e efetiva de **CONFORME CAMPOS B9, B9.1 e B9.2**, com data da primeira prestação **04/10/2021**, Sistema de Amortização **SAC**, Valor do Encargo Inicial **CONFORME CAMPOS B10, B10.1 e B10.2**, Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 1.100.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 29 de novembro de 2021. A Oficiala.

Barbara Cristiane Bembem de Brito
DAJE 1445.002.058918

R\$ 2.368,88 Red. 50% 1ª Aquis.art.290 da Lei Federal 6.015/73 Selo 1445.AB244423-8

AV-12. - M.28.240 - Protocolo nº 133.265 - Camaçari, 22 de novembro de 2021 - **AVERBAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - De acordo com o Instrumento Particular datado de 02 de setembro de 2021, acima referido, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, série **0921**, número **1.4444.1611273-3**, no valor de **R\$ 778.858,34** emitida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, e como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Camaçari, 29 de novembro de 2021. A Oficiala.

Barbara Cristiane Bembem de Brito
DAJE 1445.002.059415 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB244424-6

Continua no verso.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA

28.240

FICHA

03F

CNM

007484.2.0028240-32

AV-13. - M.28.240 - Protocolo nº 170.094 - Camaçari, 20 de janeiro de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 22 de dezembro de 2025, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação da Devedora, **BARBARA CRISTIANE BEMBEM DE BRITO**, acima qualificada, relativo ao **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO nº 1.4444.1611273-3**, firmado em 02 de setembro de 2021, e o comprovante de Decurso do Prazo Legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **R\$ 2.100.000,00** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 02 de fevereiro de 2026. A Oficiala. Camilla Santos
Valente **DAJE 1445.002.234409 R\$ 14.907,00 Selo 1445.AB447338-3**

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 202.588

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **28240** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 11 da Lei nº 6.015/73 e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 20 de fevereiro de 2026. A Oficiala.

Emols.: R\$57,37 Tx. Fiscalização: R\$40,74 FECOM: R\$14,49 Defensoria Públ.: R\$1,52 PGE: R\$2,28 FMMP/BA: R\$1,19 FEURB: R\$1,19 **TOTAL: R\$118,78**

DAJE 1445.002.234410 R\$ 118,78

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X6FPK-SXEZ3-VRJHD-BZRFV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Cassia Xavier Lima (CPF ***.091.185-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/X6FPK-SXEZ3-VRJHD-BZRFV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>